



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tereza Cristina nº 181, Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC
CEP 88 140-000 fone/fax – (48) 3245-4362

EDITAL CMAS N°01, DE 10 DE SETEMBRO 2021.

Convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência de Santo Amaro da Imperatriz – CMAS, Gestão 2022/2024.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 2.714, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal da Assistência Social, e a Resolução CMAS nº09, de 10 de novembro de 2021,

Convoca:

Art. 1º Os representantes dos usuários ou e organizações e usuários da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, representantes de entidade de trabalhadores do setor, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2022 a 2024, **a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, das 13h30min às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Teresa Cristina, 181, Centro;**

Art. 2º Os representantes dos usuários ou e organizações e usuários da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, representantes de entidade de trabalhadores do setor deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a) candidato (a), bem como

o segmento a que pertencem, observando a Resolução CMAS n° 09 de 10 de setembro de 2021.

Art. 3° A normativa orientadora de todo o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Amaro da Imperatriz – CMAS, Gestão 2022 – 2024, encontra-se detalhada na Resolução CMAS n° 09 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4° Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone (48) 32454362 ou através do endereço eletrônico cmassai@outlook.com.

Angela Fabiula Suartes Fernandes da Luz
Presidente CMAS Santo Amaro da Imperatriz
Gestão 2019 a 2021